



REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. VICENTINHO JÚNIOR)

Requer a inclusão na pauta, “em ordem do dia”, do PL 2564 de 2020, que “ institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.”

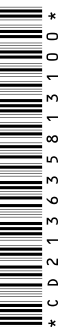
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos Termos do art.º 114, inciso XIV, do RICD, a inclusão, “em Ordem do Dia” do Plenário da Câmara dos Deputados, do PL 2564 de 2020, que “ institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil a enfermagem representa cerca de 1,8 milhão de profissionais. Hoje os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, somam mais de 60% da força dos trabalhadores de saúde no País.

No entanto, apesar do grande contingente numérico e da influência decisiva de seu trabalho na qualidade das ações de saúde, esse grupo





profissional não dispõe, até hoje, no Brasil, de um piso salarial ou regulamentação de carga horária.

Sabemos que o valor em discussão não é o ideal, mas representaria uma proteção para os 2,5 milhões de profissionais de Enfermagem, sobretudo os quase

2 milhões de técnicos e auxiliares, que estão especialmente vulneráveis aos subsalários, como demonstram os dados da Pesquisa Perfil da Enfermagem no



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213635813100>



Brasil (FIOCRUZ, 2015). Quase metade dos profissionais (45%) recebiam salários abaixo de R\$ 2 mil. Somente 4 em cada 100 recebiam mais de R\$ 5 mil.

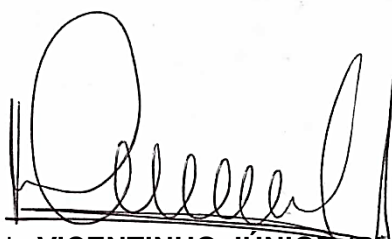
As equipes de Enfermagem estão na linha de frente do combate à pandemia de Covid-19, arriscando suas vidas para evitar o colapso sanitário. Dados da pesquisa Condições de Trabalho dos Profissionais de Saúde no contexto da Covid-

19 no Brasil, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ, 2021), mostram que a pandemia alterou de modo significativo a vida de 95% da categoria: 15,8% sofrem com perturbação do sono, 13,6% relatam irritabilidade e choro frequente, 11,7% se diz incapaz de relaxar e com sensação de estresse, 9,2% está com dificuldade de concentração ou pensamento lento, 9,1% tem perda de satisfação na carreira ou na vida, 8,3% está com sensação negativa do futuro e pensamento negativo ou suicida e 8,1% enfrenta alteração no apetite e alteração de peso.

É hora de revertermos este quadro, de transformarmos os aplausos da população em medidas efetivas de reconhecimento e valorização dos profissionais que estão 24h ao lado dos pacientes, presentes em todos os municípios do Brasil.

Pelo exposto, justifico o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.



Deputado **VICENTINHO JÚNIOR (PE-TO)**
Vice-Líder do Bloco de Centro na Câmara dos Deputados



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vicentinho Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213635813100>

